PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 596/2026

Itapevi, 30 de setembro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Processo PMI 104436/2026
Ref.: Requerimento Nº 1211/2026 (Inclusão de Judô e Karatê nas aulas de Educação Física das Escolas do Futuro)

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos em atenção ao Requerimento nº 1211/2026, no qual Vossa Excelência questiona a existência de previsão para a implementação das modalidades esportivas de **Judô e Karatê** nas aulas regulares de Educação Física das Escolas do Futuro.

Em atenção à solicitação, cumpre-nos apresentar as seguintes ponderações de ordem pedagógica, curricular e administrativa:

1. **Estruturação Curricular e Atuação do Professor PEB II – Educação Física:** O componente curricular obrigatório de Educação Física é ministrado por professores licenciados (PEB II) e pauta-se estritamente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino. O currículo escolar é estruturado de forma a garantir aos estudantes o acesso plural e diversificado às diferentes manifestações da cultura corporal de movimento ao longo de todo o ano letivo, vedando-se a especialização ou afunilamento em apenas uma ou duas modalidades esportivas isoladas.

2. **Abordagem das Lutas e Práticas de Combate no Turno Regular:** Nas diretrizes pedagógicas do município, os conteúdos de Educação Física organizam-se em 4 (quatro) grandes blocos temáticos, dentre os quais insere-se a unidade temática "Lutas" (brincadeiras e atividades de combate). Durante o período letivo destinado a esse bloco, os professores exploram vivências e conceitos gerais sobre lutas e artes marciais (incluindo princípios presentes no judô e karatê), sem restringir-se exclusivamente a uma única modalidade. Concluído esse ciclo pedagógico, o cronograma avança para a apresentação de conteúdos de outras naturezas esportivas e corporais.

3. **Oferta Específica de Modalidades no Contraturno e Parceria Intersetorial:** Compreendemos a relevância social da demanda apresentada na justificativa do Requerimento, referente ao atendimento de crianças no período extracurricular para apoio às famílias. Contudo, o treinamento específico e contínuo de modalidades esportivas individuais — como o Judô e o Karatê

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104436/2026 e o código 3E4VYAMX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

— caracteriza-se como **iniciação e prática esportiva extracurricular (contraturno escolar)**, e não como disciplina da grade curricular obrigatória.

Nesse sentido, a proposição de aulas contínuas destas modalidades alinha-se às competências da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL)**, órgão responsável pela elaboração, organização e execução de programas de formação esportiva no município. Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação terá imenso orgulho em atuar de forma intersetorial, colocando a estrutura física e os espaços das unidades escolares (como as Escolas do Futuro) à disposição da SEMEL para a realização de polos e oficinas esportivas no contraturno, viabilizando o atendimento às famílias e ampliando as oportunidades para nossos estudantes.

Sendo o que cumpre informar para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____
Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104436/2026 e o código 3E4VYAMX.

Assinaturas do documento

"Memorando SME 596-26"

Código para verificação:**3E4VYAMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**)em30/09/2026 às 12:02:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 13:53:51e válido até16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104436/2026** e o código **3E4VYAMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,30 de setembro de 2026.

Ofício S.G. n° 10412/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1211/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104436/2026 e o código HV9SG7D6.

Assinaturas do documento

"Oficio 10412 de 2026 - Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação:**HV9SG7D6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:48:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104436/2026** e o código **HV9SG7D6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:	Horário de finalização:	Usuário de finalização:
06/10/2026	13:27	TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA